(16)3711-9000

Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 03 de junho de 2022.

Ofício nº 236/2022-GABP

Assunto: Encaminha Lei Sancionada e Promulgada

n 6 HM. 2022

6

Senhor Presidente

Em atenção ao constante no OF. nº 84/2022, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 7.451/2022, (Projeto de Lei nº 56/2022), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.195, de 02 de junho de 2022**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 02 de junho de 2022.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos

de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

Ex.mo Senhor VER. CLAUDINEI DA ROCHA Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP

(16)3711-9000 Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

LEI N° 9.195, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

(Autoria: Vereador Marcelo Tidy)

Denomina Apparecida Carneiro Borini a Rua 15 do Residencial Gaia.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Apparecida Carneiro Borini a Rua 15 do Residencial Gaia.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 02 de junho de 2022.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA **PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Publicado em: 02/06/22 DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Lei Complementar 233/13